



PORTARIA N.º 1.739, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor para gestor de Acordo de Cooperação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor **Paulo Rogério da Costa Silveira** para gestor do Acordo de Cooperação 004/2018, a ser celebrado entre o Município e o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha, que tem por objeto a cedência das câmeras de vídeo monitoramento, distribuídos em 13 pontos dentro do perímetro urbano do Município, conforme solicitado no Memorando n.º 922/18, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de novembro de 2018.



Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças